

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2026

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias													Área Profissional, ou Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			Cargos de Pessoal Dirigente			Carreiras Especiais					Carreiras Gerais						Outras Carreiras	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo			Comissão de Serviço			Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
			Int. Nível 2	Int. Nível 3	Sist. e Tec. de Informação	Esp.	Téc.	Fiscal Coord.	Fiscal	Fiscalização	Técnico Superior	Assistente Técnico			Assistente Operacional			O	N	T	O	N	T	O	N	T	O	N	T																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
												Coord. Téc.	Assist. Téc.	E. G. Op.	Enc. Op.															Assist. Op.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Serviços Veterinários Municipais	a)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

[Handwritten signature]

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias													Área Profissional, Formação ou Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho									
			Cargos do Pessoal Dirigente			Carreiras Especiais			Carreiras Gerais				Outras Carreiras	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo		Comissão de Serviço		Total					
			Int. Nível 2		Int. Nível 3	Esp.	Téc.	Fiscal Coord.	Fiscal	Técnico Superior	Assistente Técnico			Assistente Operacional												
			Int. Nível 2	Int. Nível 3	Esp.	Téc.	Fiscal Coord.	Fiscal	Técnico Superior	Coord. Téc.	Assist. Téc.	E. G. Op.		Enc. Op.	Assist. Op.											
		h)	1												0	0	0	0	1	0	1	0	1			
	Tesouraria	i)										1				1	0	1	0	0	0	1	0	1		
																1	0	1	0	0	0	1	0	1		
	Recursos Humanos	j)									2					1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	
																1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	
		k)									1					0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	
																3	1	4	0	0	0	0	0	3	4	
	Expediente, Taxas, Licenças, Serviços Gerais e Expedição e Arquivo	l)														4	1	5	0	0	0	0	0	4	5	
																1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
		m)														2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2
																1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
																3	0	3	0	0	0	0	0	3	0	3
	Contabilidade e Faturação	n)									4					1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
																0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
																1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
	Patrimônio	o)									1					1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
																2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2026

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias												Área Profissional, ou Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			Cargos de Pessoal Dirigente			Carreiras Especiais				Carreiras Gerais						Outras Carreiras	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo			Comissão de Serviço			Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			Int. Nível 2	Int. Nível 3		Sist. e Tec. de Informação	Fiscalização	Técnico Superior	Assistente Técnico	E. G. Op.	Enc. Op.	Assist. Operacional	O	N			T	O	N	T	O	N	T	O	N	T																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Div. Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU)		p)	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												






Subunidades	Cargos / Carreteras / Categorías	Postos de Trabajo
		Asesores Profesionales

[illegible]

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2026

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias												Área Profissional, ou Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
			Cargos de Pessoal Dirigente				Carreiras Especiais				Carreiras Gerais					Outras Carreiras	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo			Comissão de Serviço			Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
			Int. Nível 2		Int. Nível 3	Esp.	Téc.	Fiscal Coord.	Fiscal	Fiscalização	Técnico Superior	Assistente Técnico		Assistente Operacional																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			Int. Nível 2	Int. Nível 3	Assist. Téc.	E. G. Op.	Enc. Op.	Assist. Op.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo	v)	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

Atribuições

- | | | | |
|--|---|---|---|
| <p>a) Serviços Veterinários Municipais</p> <p>b) Serviços Municipais de Proteção Civil</p> <p>c) Direção e Coordenação da USIP</p> <p>d) Comunicação e Imagem</p> <p>e) Desenvolvimento Económico e Apoio Empresarial</p> <p>f) Informática e Comunicação</p> <p>g) Jurídico</p> | <p>h) Direção e Coordenação da DAF</p> <p>i) Tesouraria</p> <p>j) Recursos Humanos</p> <p>k) Expediente, Taxas e Licenças</p> <p>l) Serviços Gerais</p> <p>m) Expediente e Arquivo</p> <p>n) Contabilidade e Faturação</p> <p>o) Património</p> | <p>p) Direção e Coordenação da DOPGU</p> <p>q) Serviços Técnicos da DOPGU</p> <p>r) Apoio Administrativo à DOPGU e à DOSUA</p> <p>s) Direção e Coordenação da DOSUA</p> <p>t) Serviços Técnicos da DOSUA</p> <p>u) Serviços Operacionais da DOSUA</p> | <p>v) Direção e Coordenação da DEDS</p> <p>w) Ação Social</p> <p>x) Educação</p> <p>y) Cultura</p> <p>z) Turismo</p> <p>aa) Desporto</p> <p>ab) Juventude</p> |
|--|---|---|---|

Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua 2026

(artº 28º e seguintes, de Lei nº 35/2014, de 20 de abril, na sua atual redação)

Unidade	Subunidade ou Serviço	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Tipo de Vínculo	Âmbito do Recrutamento	Nº de Postos de Trabalho
Divisão Administrativa e Financeira	Contabilidade e Faturação	Assistente Técnico/a	Assistente Técnico/a	Administrativo/a	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Exp., Taxas, Licenças, Serv. Gerais e Exp. e Arquivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística	Serviços Técnicos	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Desenvolvi/o Regional e Ordenamento do Território	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Serviços Técnicos	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Engenharia Civil	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente	Serviços Operacionais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo - Cultura e Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Psicologia	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo - Educação e Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio à Educação (TCS)	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Auxiliar de Apoio à Educação	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Desporto e Juventude	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Educação Física	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Serviços Gerais	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	2

Nota: Qualquer posto de trabalho poderá ser provido por recurso às bolsas de recrutamento em vigor, à abertura de procedimento concursal comum ou através do regime de mobilidade previsto na LTFP.



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2025/2029

MINUTA DA ATA N.º 04/2025

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Início: 15h03m

Local:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município

Presenças:

Presidente:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luis Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Faltaram à presente reunião:



TÁBVA
MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL

7. PROPOSTA DE MOLDURA ORGANIZACIONAL - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

Deliberação n.º 60 – Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta respeitante à Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Tábua em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciada a referida proposta e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a mesma e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. TARIFÁRIO DA AINTAR PARA O ANO DE 2026 / CONHECIMENTO

Presente o Tarifário para o ano de 2026, remetido pela AINTAR (Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais – Carregal do Sal; Santa Comba Dão; Tábua e Tondela), ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 13.º dos Estatutos da AINTAR, aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 19 de novembro de 2025, a ser remetido para Assembleia Municipal de 19 de dezembro para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

9. PROPOSTA TARIFÁRIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2026

Deliberação n.º 61 – Presente a Proposta – Atualização de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2026, datada de 27 de novembro em curso, do Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, com a concordância do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve parcialmente:



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2025/2029

MINUTA DA ATA N.º 04/2025

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Início: 15h03m

Local:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município

Presenças:

Presidente:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luis Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Faltaram à presente reunião:



TÁBVA
MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL

- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- Orçamento;
- Grandes opções do plano;
- Atividades mais relevantes;
- Plano plurianual de investimentos; e o
- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (consta do relatório do orçamento);
- Documentos Financeiros Previsionais.

16. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2026, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E RESPETIVO REGULAMENTO

Deliberação n.º 68 - Presentes os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026;
- Plano Anual de Recrutamento para 2026;
- Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal deste Município para 2026, Plano Anual de Recrutamento e respetivo Regulamento Interno, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a serem remetidos para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

17. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO DE 2021-2025

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Edifício do CULTIVA, na Rua da Indústria, Freguesia de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
António Jorge da Silva Cruz
Tânia Bernardete Fernandes Pereira
Olga Mafalda da Cruz Nunes
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço
Carolina Cardoso Gonçalves
João Pedro Africano Fernandes Barata Portugal
Leonardo Rafael Amado Brito
Paulo Manuel Nogueira Santos
Vitor Hugo Rodrigues de Melo
Ana Marta Santos André de Lima
Pedro José Pereira Cardoso
António Manuel Dinis Pereira
Leonor Figueiredo Ferreira
Bruno Miguel Rodrigues Marques
Joana Rita Silva Marques Gonçalves Martins
Carlos António Abreu Fonseca Varandas



65

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Marina Susana Correia Neves Ferreira Gouveia

Manuel Franca Cardoso Pestana

Beatriz Rodrigues Pereira, em substituição de Rodrigo Ribeiro Miguel

Luís Miguel Santos Pereira, em substituição de Ricardo Nuno Antunes de Carvalho

Presidentes de Freguesias/Uniões Presentes:

Elsa Maria Simões Ferreira Gouveia (Presidente J. F. de Candosa)

José Arménio Benido dos Santos (Presidente J. F. da Carapinha)

Paulo Jorge Pereira Portugal (Presidente eleito da J. F. de Midões)

Aníbal José Figueiredo Mota (Presidente J. F. de Mouronho)

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

João Vítor Marques Nunes (Presidente J. F. de São João da Boavista)

José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua)

Luís Carlos da Cunha Rodrigues (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Dina Isabel Gomes Moreira Santos (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Bruno Gonçalo Gil Santos (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Rodrigo Ribeiro Miguel

Ricardo Nuno Antunes de Carvalho

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereadora, Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Vereador, Carlos Manuel Maceira de Campos

Vereadores Faltosos:

Vereador, Luís Filipe de Jesus



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 38.694.706,00€ (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e seis euros) e às Grandes Opções do Plano no montante global de 26.576.765,00€ (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 19.057.155,00€ (dezanove milhões, cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 7.519.610,00€ (sete milhões, quinhentos e dezanove mil, seiscentos e dez euros), bem como a Norma de Execução Orçamental, de acordo com o disposto na Norma de Contabilidade Pública (doravante NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, parágrafo 17, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, bem como o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim incluindo todos os documentos que fazem parte do orçamento municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2026, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, o Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 04/2025, respeitante à deliberação n.º 68 tomada na Reunião de Câmara Ordinária de 12 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, o Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, o Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, nos termos do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOLDURA ORGANIZACIONAL - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA M), DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO ARTIGO 6.º, DAS ALÍNEAS A), C) E D), DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO (REGIME JURÍDICO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Moldura Organizacional - Reorganização dos Serviços do Município de Tábua, datada de 4 de dezembro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado do extrato da Minuta da Ata n.º 04/2025, respeitante à deliberação n.º 60 tomada na Reunião de Câmara Ordinária de 12 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada pela Assembleia Intermunicipal da AINTAR, em 19 de novembro de 2025, documentos remetidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 30 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e trinta e um votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, António Jorge da Silva Cruz, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

António Jorge da Silva Cruz

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão

